

Diego Breno Leal Vilela¹

**PROTEÇÃO ANIMAL E TRÂNSITO
INSTITUCIONAL: ATIVISMO, MEDIAÇÃO E
AGENTES PÚBLICOS**

**ANIMAL PROTECTION AND INSTITUTIONAL
TRANSIT: ACTIVISM, MEDIATION AND
PUBLIC AGENTS**

¹ Universidade Estadual da Paraíba/UEPB

RESUMO

Neste artigo irei me debruçar sobre os processos mediante os quais ativistas da proteção animal têm atuado para inserir suas demandas na esfera do Estado e da Administração pública. Dedicarei especial atenção para o trânsito percorrido em vários níveis e escalas de atuação na estrutura estatal, a fim de compreender como estes atores têm se movimentado para provocar as mudanças que almejam (políticas públicas para animais) e ao mesmo tempo inserir a chamada “causa animal” no debate público. O cenário torna-se mais interessante e complexo quando notamos que alguns desses protetores não estavam apenas demandando do Estado políticas públicas e responsabilização pelos animais: eles próprios passaram a adentrar na estrutura da administração pública via poder legislativo. Com este trabalho, quero trazer à tona elementos que nos permitam compreender não apenas como o Estado se movimenta e se produz, mas como esse dado conjunto de pessoas se movimenta para fazer o Estado.

PALAVRAS-CHAVE: proteção animal, mediação, trânsito institucional.

ABSTRACT

In this article I will focus on the processes through which animal protection activists have acted to place their demands in the sphere of the State and Public Administration. I will pay special attention to the movement of these activists traveled at various levels and scales of action in the state structure, in order to understand how these actors have moved to bring about the changes they want (public policies for animals) and at the same time insert the so-called “animal cause” in the public debate. The scenario becomes more interesting and complex when we notice that some of these protectors were not just demanding public policies and accountability for animals from the State: they themselves began to enter the structure of public administration via the legislative power. With this work, I want to bring to light elements that allow us to understand not only how the State moves and produces itself, but how this given set of people moves to make the State.

KEYWORDS: animal protection, mediation, institutional transit.

INTRODUÇÃO

Muito tem sido discutido no campo da antropologia brasileira sobre certa mudança do estatuto dos animais em nossa sociedade, sobretudo os animais de companhia, que têm sido cada vez mais incorporados ao núcleo familiar e a esfera de preocupação moral humana (SEGATA, 2012; LEWGOY, 2015; LIMA, 2016;). Uma das consequências que esse fenômeno tem trazido para a antropologia é nos permitir pensar, e mesmo relativizar, categorias como a de *humano* e *animal*, que longe de serem algo estanque, a produção etnográfica sobre o tema tem mostrado que são cambiáveis, e, não raro, veem suas fronteiras serem diluídas, ou, no mínimo borradas. O debate gerado pela produção de trabalhos sobre as relações humanos animais também tem dialogado com uma seara mais ampla e antiga dentro do campo antropológico de pesquisa, tais como as discussões que envolvem natureza-cultura, humanidade-animalidade, pessoa, técnica, ciência, indivíduo e sociedade (DESCOLA, 2012; INGOLD, 1995; SALTCHUCK, 2007).

No entanto, é preciso salientar, que para além dos debates que estão sendo e já foram produzidos sobre as categorias mencionadas acima, o fenômeno da mudança de estatuto dos animais de companhia em nossa sociedade, também nos tem permitido adentrar em outros eixos de discussões, que dizem respeito a questões que envolvem o Estado, a administração pública (SEGATA, 2012: 58). E é justamente neste campo que desejo inserir este trabalho.

Seja por meio da mobilização das organizações em defesa dos animais, seja por meio de iniciativas de parlamentares, “a preocupação do poder público em relação à proteção animal é algo que tem aparecido com certa constância nas últimas décadas” (AMORIM, 2014, p.12). Isso pode ser constatado a partir de várias frentes, tais como a criação de Secretarias, equipamentos públicos como hospitais veterinários, ou mesmo através da legislação e da atuação parlamentar, tendo vista que também cresce o número de candidatos às casas legislativas que têm inserido “a causa animal” dentro das suas propostas de mandato. Como assevera Amorim (2014, p. 16),

(...) percebemos que o escopo das políticas não atinge somente a humanos. Nos espaços urbanos os animais parecem passar por uma grade de classificação oriunda do poder público que os classifica e também os organiza no sentido de imputar ações que visam dar conta do modo como suas existências no mundo devem e podem ser.

Nesse sentido, prossegue a autora, afirmando que um olhar etnográfico sobre o assunto implica numa ótica diferente daquela adotada pela Ciência Política Clássica, que vê o Estado como “bloco homogêneo que existe a priori e fora do mundo social” (Amorim, 2014, p. 13). Uma perspectiva antropológica, por outro lado, nos permite analisar a interlocução entre os diferentes agentes que compõem os aparatos estatais. Trata-se, como nos aponta Gregori (2000), de uma verdadeira “trama institucional”, formada por diferentes atores e instituições, permeada por diversos conflitos.

Neste artigo irei me debruçar sobre os processos mediante os quais ati-

vistas da proteção animal têm atuado para inserir suas demandas na esfera do Estado e da Administração pública. Dedicarei especial atenção para o trânsito percorrido por esses ativistas em vários níveis e escalas de atuação na estrutura estatal, a fim de compreender como estes atores têm se movimentado para provocar as mudanças que almejam (políticas públicas para animais) e ao mesmo tempo inserir a chamada “causa animal” no debate público. Este cenário torna-se mais complexo quando notamos que alguns desses protetores não estavam tão somente demandando do Estado políticas públicas e responsabilização pelos animais. Eles próprios passaram a adentrar na estrutura da administração pública via poder legislativo, lançando-se candidatos. Com este trabalho quero trazer à tona elementos que nos permitam compreender não apenas como o Estado se movimenta e se produz, mas como os próprios ativistas se movimentam para “fazer o Estado” (VIANA, 2013) ou “fazer o Estado fazer”.

Diante deste cenário, me interessa responder aqui as seguintes questões: como as demandas por proteção animal estão adentrando na estrutura do Estado? Como tem se dado a formulação e a implementação de políticas públicas para animais neste contexto? Como os ativistas estão se mobilizando para inserir suas pautas na agenda das políticas públicas? Quais as principais questões implicadas nesse processo? Como tem se dado a relação entre ativistas e gestores da administração pública?

Para alcançar meu objetivo e responder às perguntas levantadas irei seguir o seguinte percurso: primeiramente situarei o leitor fazendo um breve apanhado e contextualização dos dados apresentados. Depois, apresentarei a trajetória de engajamento de um interlocutor que atuou nas estruturas do legislativo federal, desenvolvendo um tipo de ativismo voltado exclusivamente para a construção de políticas públicas para animais. Como destacam Eckert & Rocha (2013), a incorporação de narrativas biográficas ao trabalho de pesquisa antropológico tem se tornado cada vez mais recorrente enquanto fonte de dado etnográfico. Por meio delas, as pessoas não apenas reconstroem suas trajetórias e biografias, como também revelam representações, valores e maneiras de enxergar o mundo. Tais narrativas transcendem a experiência estritamente individual e se conectam a processos sociais que são maiores que os próprios indivíduos, em muitos casos, expressando nuances de uma determinada época (GUSSI, 2008).

Em seguida descreverei a atuação de alguns interlocutores em um evento chamado Acampamento Animal, ocorrido na cidade de Brasília-DF, no Congresso Nacional, entre os dias 07 e 10 de agosto de 2017, com o objetivo central de reivindicar junto aos congressistas políticas públicas para animais.

Este evento constitui-se como central para percebermos, de modo prático, como esses ativistas se movem e transitam em vários níveis e escalas da estrutura do Estado na tentativa de materializar suas pautas ou “fazer o Estado fazer”. Aqui, categorias como *vínculo*, *acesso* (AGUIAR, 2014) e, sobretudo, *mediação*, terão um papel chave. Por fim, trarei elementos de uma audiência pública realizada na Câmara de Vereadores do Recife com todos os órgãos da administração públi-

ca com competência para lidar com animais, ocasião que nos permite visualizar os dilemas, questões e impasses entre ativistas, políticos da causa animal e gestores da administração pública.

Todo o material deste artigo está amparado na minha pesquisa de doutorado¹ realizada predominantemente na cidade do Recife-PE, entre os anos de 2016 a 2018. Digo predominantemente, pois como indiquei acima, em 2017 acompanhei um grupo de interlocutoras pernambucanas até Brasília-DF para participar do já referido Acampamento Animal, ocasião em que tive contato com ativistas de várias regiões do Brasil, alguns deles eleitos vereadores em seus respectivos municípios, aos quais também tive a oportunidade de entrevistá-los, e que naquele momento também se tornaram importantes interlocutores. Ao longo da pesquisa, realizei 16 entrevistas semiestruturadas, sendo 11 delas com interlocutores da cidade do Recife e 04 outras com interlocutores do Acampamento Animal, entre elas duas vereadoras. Para não comprometer o trabalho ou atuação de alguns ativistas, optei por utilizar pseudônimos. Os agentes públicos tiveram seus nomes mantidos, uma vez que o material que será apresentado foi colhido em eventos públicos.

“NÃO RECOLHEMOS ANIMAIS E NÃO MANTEMOS ABRIGOS. NOSSO PRINCIPAL OBJETIVO SÃO POLÍTICAS PÚBLICAS”

No decorrer de uma entrevista, ainda no ano de 2017, uma interlocutora da cidade do Recife-PE me deu uma informação que foi crucial para o rumo que minha pesquisa tomou. Ela contou-me que além de atuar junto a grupos de proteção animal locais, também participava de um outro que não lidava diretamente com animais. Os esforços desse grupo eram direcionados especificamente para políticas públicas. Foi assim que tomei conhecimento da existência da Faos-PE (Federação das Associações Organizadas da Sociedade Protetora dos Animais/Pernambuco), organização da qual a interlocutora entrevistada fazia parte.

Ao acessar a página que a Faos-PE mantinha no *Facebook*, me deparei com a seguinte mensagem: “não recolhemos animais e não mantemos abrigos. Nosso principal objetivo são políticas públicas”. Esta frase me deixou bastante impressionado, pois havia ali a indicação de um tipo de atuação em uma escala distinta das atividades tradicionalmente associadas à proteção animal (resgate, castração, vacinação, encaminhamento para adoção). Em seguida descobri que a Faos-PE, na verdade, fazia parte de uma entidade maior chamada “ConFaos”, uma “Confederação” que agrega a nível nacional federações de estados brasileiros onde possui representação. Fiquei mais surpreso ainda ao descobrir que, naquela ocasião, esta mesma entidade estava organizando um evento em Brasília-DF – Capital Federal e sede dos poderes executivo, legislativo e judiciário – chamado Acampamento

¹ Tese de doutorado defendida em 2019 no âmbito do Programa de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, intitulada “Transformações das sensibilidades na relação Humanos-Animais: proteção animal, mediação e institucionalização na cidade do Recife-PE”.

Animal, encontro que possuía como principal objetivo pressionar o poder legislativo federal para aprovar leis que beneficiassem os animais.

A descoberta deste evento e deste contexto de atuação alguns protetores de animais da cidade do Recife-PE, bem como suas articulações com uma rede nacional de ativismo provocou uma mudança de escala na minha pesquisa. Ela deslocou-se do plano local/micro dos gatos e cães abandonados e das feiras de adoção, para inserir-se em um plano macro/nacional, que envolve articulações políticas e esforços dos mais diversos. Neste nível de atuação a participação de alguns agentes assume um papel estratégico muito importante. Na literatura antropológica tais sujeitos tornaram-se conhecidos como de *mediadores* (KUSCHNIR, 2001; NEVES, 2008; LINDQUIST, 2015; VALLE, 2015).

O PROTETOR DOS PROTETORES

De um modo geral, os chamados protetores de animais – ou tão somente “protetores” – desenvolvem ações de resgate de animais de rua, proporcionam-lhes cuidados veterinários, esterilização e por fim os encaminham para adoção. Alguns problemas centrais mobilizam a ação dos protetores de modo mais urgente: animais de rua e necessidade de castração em massa; maus-tratos e a necessidade de dar efetividade aos dispositivos legais que já existem para punir quem os pratica².

Entendemos que o crescimento das demandas por proteção, bem-estar e direitos para animais está relacionado a um contexto maior, que passa pelas transformações (ampliação) nas sensibilidades (THOMAS, 2010) de modo a incluir outros seres na esfera de preocupação moral humana. Não obstante as divergências internas no que diz respeito às estratégias políticas e ao alcance dos objetivos sociais demandados, esses grupos estão contribuindo cada vez mais para trazer os animais para inserir a “questão animal” como uma questão pública”, o que tem culminado em práticas de cuidado, responsabilidade, engajamento e compromisso com os animais (MATOS, 2012). Trata-se de um processo de propagação de uma sensibilidade que se empenha em tornar relevante a vida de certos animais não-humanos (LIMA, 2016), assumindo assim a forma de um projeto moral. Como vemos seguir, não se trata de um conjunto de ações dispersas. São ações coletivas organizadas que tem alcançado uma escala institucional.

Nas linhas que seguem abaixo teremos a oportunidade de acompanhar a trajetória de engajamento de um ativista que ocupava no momento em que a pesquisa foi realizada um lugar estratégico enquanto assessor parlamentar, fazendo assim algumas pautas da “causa animal” circular no Congresso Nacional.

² Artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (9605/98). Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

Pedro trabalhou como assessor de vários parlamentares no Congresso Nacional. No momento em que estive na Capital Federal para o Acampamento Animal, ele era um dos articuladores do evento, desempenhando um papel-chave para os protetores que tomam como prioridade a pauta das políticas públicas para animais. Apesar de seu envolvimento ativo com a causa, à época ele não se auto intitulava “protetor”:

Eu não sou exatamente um “protetor de animais”, apesar de eu proteger os animais com o trabalho que eu faço e amar os animais como eu amo. Eu acabei me tornando um articulador político em defesa dos animais e acabei protegendo os protetores, então eu virei um “protetor de protetores” do Brasil, que também protege os animais. Então faço toda a cobertura pra eles, buscando políticas públicas, que aliviam o fardo dos protetores que resgatam animais no Brasil. (PEDRO, 09.08.2017)

Seu envolvimento com a agenda animal deu-se depois de já ter acumulado vários anos de experiência em seu trabalho no congresso. Tudo começou quando em um dia normal de trabalho, enquanto assessorava um dado Senador, ele se deparou com um Projeto de Lei (PL) que previa a castração de cães e gatos no Brasil para fins de controle populacional. Trata-se de uma reivindicação antiga e prioritária para os protetores, e naquele momento, ele afirmava já estar ciente que a atual política de controle populacional era feita pelos centros de zoonose, através da eutanásia, prática considerada por ele como “criminosa”. Foi então que ele decidiu tratar pessoalmente com o seu chefe sobre a possibilidade de “desencalhar” o tal Projeto de Lei e despachá-lo para a votação. Ele contou ter tentado emplacar a iniciativa por três vezes, e em todas recebeu uma resposta negativa, contra argumentada de que havia questões mais urgentes e importantes a serem tratadas.

A partir desse momento, Pedro passou a buscar informações sobre outros projetos que envolviam direitos animais e que tramitavam no Congresso Nacional:

A partir daí eu comecei a observar quais os projetos que tramitavam, acompanhar votações, arrumando formas de votar rapidamente esses projetos, e a coisa foi acontecendo. Um, dois, três, quatro... E aí eu cheguei num ponto, depois de muitos anos ajudando silenciosamente, mesmo não me considerando ativista ou protetor, eu cheguei num ponto que eu trabalhei para um deputado, (...) como assessor de imprensa, e foi onde nesse ano eu comecei a ter a ideia do acampamento animal nacional. E aí montei o acampamento, convidei a rede social inteira, passei meses me dedicando a isso e não a ele... no gabinete dele, usando a máquina do gabinete e inventando a minha história. E ele, ao invés de me demitir, me chamou no Gabinete e disse “olha aqui, eu tô vendo o que você tá fazendo, utilizando a minha legislatura e o meu gabinete pra construir o movimento animal, do qual eu não pertencço”. E aí eu perguntei: você vai me demitir? Porque eu não vou parar... Eu descobri que eu vou fazer isso. E ele disse: “não, eu quero que você me aproveite.” E aí, desde então, eu parei de assessorá-lo como jornalista, ele contratou outro jornalista, e ele me deixou montar esse acampamento animal nacional, na primeira edição... e foi quando a gente começou essa história de tentar uma votação anual para a gente avançar com a agenda brasileira de direitos animais, porque ela flutuava perdidamente no espaço sem avanço algum. E acabou virando um marco anual necessário pra que a gente

criasse um estímulo lá dentro e aí depois avançou, de fora pra dentro e de dentro pra fora. E eu comecei a criar, esforços oficiais dentro da casa. (PEDRO, 09.08.2017)

Além de permitir compreender os meandros que envolve a inserção de determinados temas no Congresso Nacional e da construção do Acampamento Animal, a fala de Pedro revela a negociação de interesses que leva certos políticos, por um lado, a trazer a pauta da defesa animal para agregar valor eleitoral à sua base, e, por outro, como os próprios protetores – neste caso, na posição de mediadores – veem na máquina política uma oportunidade de imprimir suas próprias agendas. Não por acaso, o congressista para o qual ele trabalhava só permitiu que ele continuasse seu envolvimento com a causa animal mediante a condição de que esse esforço se convertesse em benefício para o seu próprio mandato.

Aqui se abre um campo interessante de articulação entre políticas públicas e interesses. Trata-se, nas palavras de Monique Aguiar (2014, p. 33), de uma “sensível costura de apoios”, que:

Se sustentam nos fundamentos da reciprocidade. Construindo relações o mediador tem como estratégia garantir um nível de proximidade e continuidade na relação (...). De outro modo, a proximidade forjada entre o mediador e seu interlocutor, pautada em acolhimento mútuo, tenta manter a relação, contrapondo-se ao distanciamento, que torna o poder político algo inacessível.

Em outras palavras, no caso de Pedro, o que ocorreu foi a capitalização ou uma alavancagem política de uma posição estratégica que ele já ocupava e passou a utilizá-la em favor da proteção animal.

Ele também falou das dificuldades que encontrou no trabalho de disseminação e aceitação por parte dos deputados e políticos em geral, às demandas por políticas públicas para animais no Congresso Nacional:

Até cinco anos atrás, eles tratavam um pedido nosso, seja um ofício ou um pleito da casa, com uma tapinha nas costas ‘eu vou ajudar você e os cachorrinhos’. Era isso que eu ouvia: ‘vamos ajudar os cachorrinhos’. E ajudava rindo, bem humilhante, e ainda cutucava com o cotovelo os parceiros dizendo, ‘olha ali o moço dos cachorrinhos’. Só que aí, com o acampamento animal, foi havendo uma reação nas redes sociais, em vários municípios, porque todo mundo estava sofrendo a mesma coisa do problema dos animais. E essa rede foi se conectando mais, e ela foi me pedindo despachos, e eu fui despachando na mão de um, dois ou três que eram mais simpáticos à causa. (PEDRO, 09.08.2017)

Um dos Deputados a quem o interlocutor pediu ajuda se interessou tanto que, aos poucos, a causa animal foi tomando conta de toda a agenda no seu mandato, a ponto de hoje em dia, segundo as suas palavras, ele ter se tornado o “grande medalhão” da causa animal no Congresso.

Sempre que conseguia algum avanço ou adesão de algum deputado à causa, Pedro contou que postava a conquista nas redes sociais. Aos poucos, as pessoas passaram a demandar vários problemas e questões para que ele tratasse com os políticos, fato que acabou fazendo dele uma pessoa chave, uma espécie de elo, de *mediador* entre os protetores e os deputados no congresso nacional.

À medida que essa pauta foi ganhando corpo, os deputados se tornaram mais simpáticos a ela, sobretudo com a possibilidade de constituir novas bases de voto, fato que repercutiu na própria atividade parlamentar³. Tratando do contexto da cidade do Recife-PE, Lima (2016) ressalta que antes do ano de 2010, os únicos três projetos de lei propostos na Câmara de Vereadores não foram aprovados, e isso aconteceu sem qualquer tipo de repercussão. No entanto, do ano de 2010 em diante, esse número cresceu de modo significativo. No levantamento que eu mesmo realizei considerando o período entre 2010 e 2019 foram propostos 82 Projetos de Lei Ordinária (PLO), o que nos permite visualizar o quanto a agenda animal ganhou de espaço nesta casa legislativa.

No próximo tópico apresentarei parte da experiência de pesquisa no Acampamento Animal para compreender como as ações desenvolvidas por um conjunto específico de interlocutores, que através do trânsito entre o ativismo, o poder público, suas estruturas e agentes, movimentam-se no sentido de criar condições para provocar mudanças que têm a proteção animal como alvo.

ACAMPAMENTO ANIMAL

O primeiro compromisso na agenda dos ativistas presentes no Acampamento Animal foi uma Audiência Pública Ordinária, promovida pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sobre o “Sucateamento dos Zoológicos Brasileiros e sua Nova Utilidade a Favor da Fauna”. A organização do evento confeccionou camisetas destinadas aos participantes do AA. Eram bastante similares à da Polícia Legislativa Federal. De cor preta, desenho de um distintivo no peito com o nome “Proteção Animal”; bandeira do Brasil na manga esquerda; e atrás, destacado em letras verdes o nome do evento: “Acampamento animal 2017”. Logo abaixo, seguia a seguinte frase: “Proteção Animal, Lei Federal 9.605/98”⁴ ⁵.

O direcionamento dado pelos organizadores era para que ficássemos em grupo circulando pelas dependências do Congresso Nacional antes da Audiência Pública começar. Mostrar-se presente, fazer-se visto e dar corpo à causa era o principal objetivo dessa atitude.

³ A partir do ano de 2010 podemos presenciar em várias cidades brasileiras o crescimento de candidaturas que traziam como principal pauta “a defesa animal”. Alguns deles com votações bastante expressivas, a exemplo de Roberto Tripoli (à época PV-SP) foi eleito vereador com 132.313 votos, também levantando a bandeira da causa animal. Curiosamente, na eleição anterior, o mesmo deputado obteve menos que um terço da quantidade de votos que recebeu em 2012. Surgia no Brasil um novo nicho eleitoral.

⁴ Trata-se da Lei de Crimes Ambientais 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre “as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente” e torna crime contra a fauna, com pena de três meses a um ano e multa para quem “Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos”.

⁵ Refletindo acerca do modo como os animais são tratados em nossa legislação, Ferrigno faz um apontamento relevante: (...) em nossa cosmologia, o animal parece estar na fronteira entre uma e outra esfera – a da tutela, tal como seres humanos vulneráveis, e a do “meio ambiente”, tal como quaisquer espécies da fauna e da flora, localizadas em território nacional. Ou, em outras palavras, entre a “cultura” e a “natureza”, inseridos, neste sentido, ora em uma, ora em outra esfera. (FERRIGNO, 2011, p. 07)

De fato, um grupo de 20 pessoas circulando em conjunto inevitavelmente chamava a atenção. Eu mesmo fui abordado pessoalmente por um assessor de um deputado curioso para saber do que se tratava. Ao ser informado, ele começou a me falar que o “seu” deputado patroneava projetos para essa causa e que iria entrar em contato com a organização do evento. Em outra ocasião, ao utilizar o elevador, alguns assessores de parlamentares também buscaram se informar a respeito da tal movimentação. Como me falou uma das lideranças do AA em entrevista:

Lá no parlamento a gente precisa continuar com esse crescente de audiências públicas, provocações, que lotem essas plenárias e chamem a atenção dos parlamentares que querem estar em debates acalorados e não esvaziados. E eles já entenderam que a proteção animal é voto. Três anos atrás eles não tinham entendido. Esse ano tá muito claro que todos querem participar da foto pra aumentar a base. (ALAN, 09/092017).

É interessante ressaltar que algumas pessoas que participaram desde o primeiro encontro⁶ começaram a concorrer aos cargos de vereadores de seus respectivos municípios, tais como o caso de Carla Sássi (Conselheiro Lafaiete-MG), Kátia dos Animais (Curitiba-PR), Goretti Queiroz (Recife-PE). As duas primeiras conseguiram se eleger em 2016; a última assumiu como suplente em março de 2019. Todas elas estiveram presentes na totalidade das edições do AA. Trata-se de trajetórias que ilustram a institucionalização da causa animal, partindo da participação em eventos ligados ao movimento, passando pelo ativismo e chegando até a ocupação de cargos públicos eletivos. Os motivos que as fizeram ingressar na carreira política via poder legislativo, estão associados à ideia de que lutar por políticas públicas seria como agir estrategicamente, na busca de soluções efetivas e em longo prazo – não apenas em ações imediatas, como a realização de resgates, castrações e feiras de adoção.

Na noite do segundo dia, enquanto todos conversavam em círculo, o AA recebeu a visita do deputado Ricardo Izar (PP-SP). Ele é visto pela maioria dos protetores que lá estavam como um dos grandes representantes da causa animal no Congresso Nacional. Infelizmente, trouxe uma notícia não muito boa. Falou-nos que o tão esperado pacote de projetos da causa animal não iria para a votação como o movimento estava pleiteando. Em seu lugar, seriam votadas algumas Medidas Provisórias, vistas pelos congressistas como mais urgentes. Contudo, ele também comunicou que havia conseguido, em conjunto com outros parlamentares, uma agenda com o Presidente da Câmara dos Deputados à época, Rodrigo Maia (DEM-RJ), para tratar sobre esse pacote de projetos. A reunião estava marcada para o dia seguinte, 09.08.2017 e seria importante a presença de todos do acampamento.

No dia seguinte, a previsão era para três encontros de grande peso po-

⁶ O primeiro encontro também foi lembrado pelos diversos conflitos entre os ativistas veganos e protetores. Me foi relatado que um dos principais desentendimentos se deram em decorrência do consumo de certos alimentos de origem animal no espaço do Acampamento Animal. Tal fato, sobretudo para os veganos, era inaceitável, uma vez que estes incorporam, tanto nas suas práticas alimentares, como em outras esferas, o boicote a produtos de origem animal.

lítico, respectivamente: com o Ministro da Educação, Mendonça Filho (DEM-PE); o Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ); e o Ministro da Ciência e Tecnologia, Gilberto Kassab (PSD-SP).

O primeiro deles ocorreu pela manhã e foi articulado pelas ativistas do estado de Pernambuco. O objetivo central era sensibilizar o Ministro da Educação para que fossem inseridos no ensino infantil conteúdos sobre cuidado e bem-estar animal. Neste encontro especificamente, acompanhei as ativistas de Recife-PE até o ministério, mas infelizmente precisei esperar na entrada, pois havia um limite no número de pessoas para a audiência. Ao saírem, as quatro Protetoras de Recife-PE falaram que a ideia foi bem recebida, e que o ministro havia se comprometido de estudar junto à sua equipe o que era possível de ser feito, embora também tenha afirmado que seria difícil levar adiante o projeto no momento.

O próximo compromisso seria apenas às 17h00, com o deputado Rodrigo Maia. No período da tarde a recomendação era de que os protetores buscassem conversar com os Deputados Federais de seus estados, na tentativa de “sensibiliza-los” para a causa animal.

O primeiro destino foi o Gabinete do deputado Federal Daniel Coelho (PSDB/PE). Ele compunha a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento. De acordo com uma das Protetoras que eu acompanhava, o deputado era próximo à causa animal há muito tempo na cidade do Recife-PE. Quando vereador desta cidade, no ano de 2008, foi autor de um PL que previa a redução gradativa do número de veículos de tração animal na cidade. À época, esse Projeto foi vetado pelo prefeito João Paulo (PT). No ano de 2010, já em outra gestão municipal, o Projeto foi aprovado parcialmente.

Ao chegarmos ao Gabinete, o deputado ainda não havia voltado do plenário da Câmara. Enquanto isso, as protetoras permaneceram conversando com o chefe de Gabinete, discutindo Projetos e falando sobre suas atividades. Ao chegar, o deputado recebeu as protetoras, que já as conhecia. Convidou-nos para a sua sala. A conversa foi rápida, basicamente sobre como iria funcionar uma verba que fora destinada a implementação de “Castra-Móveis”, uma espécie de ambulância equipada para fazer castração de animais nos municípios brasileiros. A verba teria saído do Ministério da Saúde e seria destinada para todos os municípios brasileiros, uma vez que esse problema foi pautado nos termos de saúde pública⁷.

Após esse primeiro encontro, as Protetoras decidiram voltar para a Câmara, uma vez que boa parte dos Deputados estaria por lá. Uma conversa relevante ocorreu com o deputado Felipe Carreiras, do PSB-PE, que se colocou à disposição para articular junto à bancada do seu partido temas de interesse da causa animal.

Por volta das 17h, todos os Protetores se reuniram para o encontro com o deputado Rodrigo Maia. Enquanto aguardávamos a autorização para entrar na área restrita do Congresso, vários Deputados que entravam e saíam desta área pararam para falar com os protetores. Alguns deles, inclusive, eram autores de Projetos de Lei que pautavam a questão animal. Entre eles, um Pastor, autor de

⁷ Interessante notar que muitas vezes essas questões são pautadas muito mais pelo viés da saúde pública do que pelos direitos animais.

um PL que instituiu a proibição do uso de animais em rituais religiosos.

Durante esse tempo de espera, várias fotos foram tiradas dos protetores com os Deputados que passavam. Sejam os já conhecidos apoiadores da causa, sejam aqueles que ainda não haviam manifestado qualquer apoio ao movimento. Quando o acesso foi liberado, já passava das 17h30. Cerca de 30 pessoas entraram na sala do deputado Rodrigo Maia.

Na sala, uma longa mesa foi ocupada pelos protetores. Nas cadeiras mais próximas à do Presidente da Câmara, ficaram os Deputados que haviam articulado o encontro: Izar (PR), Weliton Prado (Pros), Luiz Carlos Ramos (Podemos/RJ) Marcelo Álvaro (PR/MG); como também os Vereadores Kátia dos Animais (Solidariedade/PR), Carla Sássi (PSB/MG) e Alex Parente (PSD/SP).

Antes da entrada de Rodrigo Maia, uma cena chamou atenção. O deputado Izar levantou da cadeira e em voz alta dirigiu a palavra a outro deputado que se encontrava na sala. Tratava-se de Rubens Bueno (PPS/PR), único deputado da bancada do Paraná a votar contra a PEC da Vaquejada⁸. Izar falou “deputado, explica para pessoal porque você mudou o seu voto?”. Prontamente, ele contou que havia mudado a sua opinião com relação à vaquejada por ter ficado comovido com o discurso que o deputado Izar fez na tribuna, defendendo o voto contrário a aprovação da PEC que entendia a vaquejada como “esporte e cultura”.

O encontro foi bastante rápido. Rodrigo Maia entrou, cumprimentou a mesa, os protetores e sentou para ouvi-los. O deputado Izar iniciou sua fala agradecendo a disponibilidade do presidente para recebê-los. Em seguida, anunciou que estavam presentes representantes da causa animal de todo o país, inclusive alguns vereadores. O objetivo seria verificar, junto ao presidente da Câmara, a possibilidade de pôr em votação um pacote de Projetos de Lei relacionados à causa animal, tendo-se em vista a sensibilidade do Parlamentar em relação ao tema, tendo ele, inclusive, sido autor de um Projeto de Lei que regulamentou o transporte de animais nos aeroportos. Rodrigo Maia simplesmente anuiu, performando gestos afirmativos, que teria condições de até o final do mês seguinte fazer essa sessão. Os deputados agradeceram, um deles ainda falou “isso é que é pauta boa, o presidente só disse sim, vamos aplaudi-lo e esperar”. A sessão foi encerrada, durando cerca de seis ou sete minutos. No final, Protetores e parlamentares da causa animal posaram para fotos ao lado de Rodrigo Maia.

Concomitante ao encontro com Rodrigo Maia, outra reunião estava acontecendo. Desta vez com o à época Ministro da Ciência e da Tecnologia Gilberto Kassab e o Diretor Geral dos Correios. Apenas dois ativistas foram para essa reunião. De acordo com eles, os temas tratados foram o fim dos testes em animais nos centros de ensino no Brasil e a proposta de homenagear os animais no ano de 2018 nos selos dos Correios. Esta última proposta foi acatada.

⁸ Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 304/2017, que acabou com os entraves jurídicos para a realização de vaquejadas no Brasil, acionando o artigo 225 da Constituição, que diz que “não se podem classificar como cruéis práticas esportivas com animais reconhecidas na categoria de manifestações culturais, registradas como bens imateriais do patrimônio cultural brasileiro e regulamentadas por lei que assegure o bem-estar dos animais utilizados”. (AGÊNCIA SENADO, 2017).

Destacamos até aqui o os processos de atuação de protetores junto a deputados e demais agentes do estado para conseguirem inserir suas demandas no debate público e ao mesmo tempo materializa-las na forma de ações estatais que beneficiem os animais. Vimos que esse processo é realizado por meio de diversas estratégias: busca por apoios, acessos e vinculações; conversas de bastidores; demonstração de força; visibilidade; sem deixar de considerar o importante trabalho dos chamados mediadores.

Como assevera Ros (2015, p. 99) ao analisar as “lógicas de articulação entre agentes de promoção social e famílias camponesas” na Argentina, as relações de mediação são capazes de criar vínculos de natureza ambígua, que envolvem tanto reciprocidade quanto dominação. Por isso mesmo, ao refletir sobre este tema na relação entre ativistas e políticos da proteção animal, torna-se elementar considerar as motivações e interesses no estabelecimento de vínculos entre as partes envolvidas, para que desta forma consigamos alcançar um nível de análise capaz de ir além das intenções anunciadas pelos agentes envolvidos.

Para Mauss as dádivas, em teoria, são aparentemente voluntárias e desinteressadas. No entanto, o que o autor irá mostrar ao longo de seu texto, é justamente o contrário: são obrigatoriamente dadas e retribuídas. Partindo desse pressuposto, Mauss indaga:

Qual é a regra de direito e de interesse que, nas sociedades de tipo atrasado ou arcaico, faz que o presente recebido seja obrigatoriamente retribuído? Que força existe na coisa dada que faz que o donatário a retribua? (MAUSS, 2003, p.188).

Diferente das relações de tipo comercial, as prestações e contraprestações analisadas pelo autor não estão assentadas em um código de contrato formal. No entanto, apesar do aparente desinteresse por parte do doador, existe um código social de caráter moral que regula essa relação. É justamente essa força moral que faz com que aquele que recebe o dom, sinta-se obrigado a retribuí-lo na forma de um contra dom. Quebrar essa lógica implicaria no rompimento desse código moral, de modo a pôr em xeque elementos como prestígio e *status*.

Neste sentido, é preciso salientar que a “dádiva” não tem por efeito apenas a constituição de obrigações mútuas. Uma de suas consequências mais poderosas é a produção de alianças. No caso aqui em análise, os vínculos estabelecidos entre ativistas, mediadores e políticos, por um lado; e os vínculos estabelecidos, através da sua posição adquirida, entre políticos, gestores e agentes do executivo, não podem ser vistos de outra forma, senão como uma relação de troca.

Aos protetores interessa a posição ocupada pelo político e sua condição de representante nas casas legislativas, para criar leis e políticas públicas que contemplem e normatizem as demandas por direitos, proteção e bem-estar para animais. Os políticos, por sua vez, embora de modo nem sempre declarado, e mesmo que em todo caso, sejam engajados e oriundos do movimento de proteção animal, inegavelmente esperam que o acolhimento das demandas dos ativistas converta-se em votos no período eleitoral:

Reconhecer que todas as relações sociais, em particular as de mediação envolvem posições de poder, implica assumir que a assimetria na disponibilidade de recursos é um componente constitutivo do vínculo e, portanto, condicionante das lógicas de ação dos agentes e da capacidade de imporem sua visão de mundo. (ROS, 2015, p.110)

A partir da construção de vínculos e alianças como essas, não parece ser difícil imaginar que os políticos que acolhem demandas dos protetores estarão contando com o apoio recíproco para fortalecer suas candidaturas.

Por fim gostaria de chamar atenção para o fato de que no contexto da minha pesquisa, a agenda animal foi absorvida em sua maioria por partidos de centro-direita, muitas vezes marcados por negligenciarem os direitos humanos. Um dos principais argumentos utilizados tanto pelos ativistas, quanto pelos parlamentares, foi o de apresentar a causa animal como uma “causa nacional”, “não-ideológica” ou de apenas de um grupo político. Da parte dos políticos, agregam o tema à sua base como uma “causa nobre”. Os ativistas, por sua vez, assumem uma postura de que todo apoio nesse momento é bem-vindo, desde que seja para beneficiar os animais.

POLÍTICOS, GESTORES E ATIVISTAS: O PANORAMA DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE-PE

O fato disparador para a realização desta Audiência Pública foi o registro pelas câmeras de segurança de uma clínica veterinária no Bairro da Torre (zona norte do Recife), do abandono de uma cadela. Nas primeiras horas da manhã do dia 08.04.2019, uma mulher aparece no vídeo amarrando uma cadela ao corrimão da entrada da clínica. Junto com o animal, deixou um bilhete com o título de “Pedido de Socorro”, alegando não possuir condições para arcar com os custos do tratamento da doença de pele da cadela. Em poucas horas essas imagens passaram a circular não apenas nas redes sociais dos protetores, sendo também repercutidas em diversos telejornais locais⁹, criando um ambiente de revolta generalizada.

Foi então que dois dias após o ocorrido a Vereadora Gorette Queiroz (PS-C-PE) articulou a realização de uma Audiência Pública (AP) com o tema “Ações efetivas no combate, atendimento e resgate de animais em situações de maus-tratos no município do Recife”. Foram convocados todos os órgãos estatais que possuem atribuições e competências para lidar com animais: Secretaria Executiva de Direitos Animais (Seda), Centro de Vigilância Ambiental, Delegacia de Polícia e Meio Ambiente, Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente (Cipoma) e Corpo de Bombeiros (CB). Além desses, também compunha a mesa a representante de uma entidade da sociedade civil, a Faos-PE.

⁹ Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2019/04/08/mulher-abandona-cadela-em-clinica-veterinaria-e-deixa-bilhete-no-recife.ghtml>.

Ao iniciar a Audiência Pública, ficou evidente que, mais do que tratar da questão dos maus-tratos, ali havia como pano de fundo outra questão: a definição de atribuições e competências de cada órgão com relação às políticas públicas para os animais da cidade do Recife-PE. Parte significativa das queixas dos ativistas diz respeito aos desencontros entre um e outro órgão. Numa pergunta: o que cabe a cada um deles fazer?

Desta forma, a vereadora Gorette Queiroz abriu a AP saudando os convidados, já de imediato tecendo a seguinte questão: de quem é a responsabilidade nos casos de maus-tratos aos animais?

Nós sabemos que pela Constituição brasileira, a tutela do animal não domiciliado é de responsabilidade do Estado. (...) O que nós lutamos, ativistas da causa animal, como eu que estou há anos nessa luta pelos direitos dos animais, é que a lei seja cumprida na íntegra. Por isso é que nós lutamos por políticas públicas. (...) E o que a gente encontra diariamente, principalmente quando se diz respeito a violência e maus-tratos contra os animais, é uma absoluta falta de atenção, de desprezo, de falta de entendimento, principalmente entre os órgãos que são responsáveis por esta segurança. (...) Muitas vezes a gente liga para o Corpo de Bombeiros para retirar um gato de cima de uma árvore, e o CB diz que não vai, que não tem equipamento. Muitas vezes eu liguei, ou minha equipe, pra salvar um cavalo que caiu numa vala, e o CB diz 'isso não é com CB, é com a Depoma'. A Depoma diz 'não, isso não é com a Depoma', e de fato, não é com a Depoma. É com o Cipoma. Ai lá vai a gente ligar pro Cipoma. Ai o Cipoma diz 'eu só trabalho com animais silvestres, é com a Prefeitura do Recife'. (...) Eu gostaria de sair daqui hoje com um controle, com um protocolo, onde houvesse uma orientação para a sociedade. A sociedade precisa saber o que é que faz cada órgão. (GORETTI QUEIROZ, 10.04.2019)

Neste momento uma assessora tomou a palavra e exibiu imagens e vídeos de animais vítimas de maus-tratos. Em um dos casos por ela relatado, houve a recomendação, por parte de um agente público, de que seria melhor ir a uma delegacia em particular, cuja Delegada responsável era "sensível" ao tema, podendo mais facilmente mobilizar seu efetivo. Neste momento, a representante do Depoma interrompeu, afirmando que:

Infelizmente a nossa lei ela é muito branda. A penalidade é praticamente nenhuma, é um TCO¹⁰ que ele vai responder por maus-tratos. Pronto, pra ele, ele vai continuar fazendo isso, infelizmente. O que poderia ser feito, é lutar junto ao Congresso Nacional para criar uma Lei Federal que dê cadeia para esse pessoal. Enquanto maus-tratos for TCO, o nosso trabalho fica com um grande potencial de impunidade, infelizmente. O que eu peço muito a vocês, é que vá na delegacia e preste ocorrência, porque através desse boletim de ocorrência, a gente vai poder fazer esse bendito TCO, porque sem esse boletim, nem isso a gente pode fazer. (ELIZABETH BARRETO, 10.04.2019)

A funcionária do Gabinete da vereadora pediu novamente a palavra, alegando que o caso relatado havia sido denunciado, gerando um boletim de ocorrência, e, ainda assim, nada fora feito. Neste momento, a Delegada asseverou mais uma vez:

¹⁰Termo Circunstanciado de Ocorrência. Um tipo de registro de um fato tipificado como infração de menor potencial ofensivo ou crimes de menor relevância, que possuem a pena máxima estimada em até 02 (dois) anos de cerceamento de liberdade ou multa.

Pronto, esse boletim ele prestou na delegacia da Várzea, em nenhum momento ele foi no Depoma. Eu digo pra ele ir hoje à tarde no Depoma, que na medida do possível, a gente trabalha. (ELIZABETH BARRETO, 10.04.2019)

Uma pessoa da plateia interrompeu a fala da Delegada afirmando que havia feito todo o procedimento tal como indicado, e também não havia logrado êxito. A representante do Depoma retomou a palavra justificando:

Gente, vejam só... Na realidade a "Permanência", que é quem atende esse pessoal, são os policiais aposentados, aqueles policiais já antigos... a gente também tem que ter a compreensão, tá entendendo? Procure sempre ou o delegado ou o escrivão. Esse pessoal mais antigo não dão o verdadeiro valor à causa animal. (ELIZABETH BARRETO, 10.04.2019).

A Delegada prosseguiu argumentando que apesar do seu comprometimento com a causa, faltava efetivo na Depoma, que era responsável por todo o estado de Pernambuco, não apenas para atender crimes de maus-tratos aos animais, mas também, crimes ambientais de um modo geral, previstos na lei 9.605/98. Apesar disso, ela contou que a delegacia triplicou o número de procedimentos desde que ela assumiu a Depoma em 2017.

Após esse momento, a palavra foi passada para o representante da Cipoma, o Capitão Rildo Santos. Ele iniciou afirmando que assim como a Depoma, a Cipoma também é responsável por todo o estado de Pernambuco, e trata não só a questão dos maus-tratos, mas também crimes como o tráfico de animais silvestres e a comercialização de outros animais nas feiras públicas. No que diz respeito aos maus-tratos, ele seguiu pontuando que a Cipoma atende algumas solicitações, mas que era muito dependente da disponibilidade do seu quadro efetivo:

Se é um crime que está acontecendo ali no momento e a Cipoma for ao local e flagrar, aquela pessoa vai ser conduzida com certeza a Delegacia. Mas a dificuldade é essa, de se flagrar essa questão dos maus-tratos. Em qualquer Delegacia a pessoa pode denunciar e ir lá fazer o boletim de ocorrência e registrar aquele fato. Então a polícia militar está à disposição, sabendo de todas as dificuldades (...) liga pro 190, insistam, porque, por ser crime, é obrigação nossa ir lá. (RILDO SANTOS, 14.04.2019)

Após o pronunciamento do Capitão Rildo Santos, a palavra foi passada para o Corpo de Bombeiros, ali representado pelo Tenente Coronel Francisco Cantarelli. Iniciou afirmando que iria, na medida do possível, tentar responder a alguns dos questionamentos que estavam sendo feitos ao longo da AP. Também fez questão de reforçar que o Corpo de Bombeiros atendia diuturnamente um grande contingente de ocorrências em todo o estado. Ele pontuou que dentro da instituição existe um norte, que é a Lei de Organização Básica do CB, onde se determina os casos em que devem agir:

As ocorrências entradas no nosso sistema onde envolva sofrimento do animal, excluindo-se tipos penais, porque, entrou em tipo penal, aí é com a Polícia Militar, que é responsável pela manutenção da ordem pública. E quando da notícia crime, a persecução penal, iniciando pelo Ministério Público, mas precisa da ação inquisitorial

da Polícia Judiciária. Então, entre essas questões, eu posso dizer que o Corpo de Bombeiros, não tem a competência legal para agir em ações de maus-tratos em virtude de uma questão do tipo penal. Mas todo animal em sofrimento, e isso tá dentro do rol legislativo das nossas ações, sim. Nós vamos até lá, e vamos fazer o que for possível para, ou minimizar o sofrimento do animal, ou tentar salvá-lo, porque é a nossa obrigação. (...) Se tem um animal numa vala, numa fossa, estando ele em sofrimento, nossa obrigação é chegar, retirar o animal do sofrimento e colocar num local confortável. Sendo um animal silvestre, eu vou reportar para a CPRH que só tem um horário diurno de atendimento. Caso não consiga, o que a nossa legislação prevê, é que eu solte esse animal numa área de reserva ambiental. Sendo um animal domesticado, eu tenho que entrar em contato com os centros de vigilância dos municípios que tenha o poder legal de intervenção. Então, um cavalo num canal... nós retiramos e colocamos ele na via. Cessou as nossas obrigações. Nós não temos competência legal para cuidar desse cavalo. (FRANCISCO CANTARELLI, 14.04.2019)

O próximo a falar foi o Secretário da Seda, João Marcelo. Ele começou tecendo uma crítica a Lei 9.605 (Lei de Crimes Ambientais), alegando que a potencialidade de crimes contra animais é bastante frágil. Por outro lado, apontou que um caminho mais sólido para que os movimentos avancem, seria direcionar esforços para “tipificação do conceito de animal como sujeito de direito”, desta forma criando-se um “código penal animal” (JOÃO MARCELO, 14.04.2019).

Outra possibilidade, interveio a Delegada da Depoma, seria transformar a pena, que hoje é pecuniária, para privativa de liberdade (a partir de quatro anos). Com agravante em caso dos maus-tratos resultarem na morte do animal.

Em seguida, a palavra foi concedida ao representante do Centro de Vigilância Ambiental, Jurandir Almeida, que iniciou a sua fala reconhecendo haver uma ausência de fluxo e que poderia existir uma melhor articulação entre os órgãos; no entanto, também era preciso reconhecer o esforço de todos os órgãos envolvidos. Ele ressaltou que já esteve em outras mesas de debate em condições bastante desconfortáveis, pois representa uma instituição que possuía como política de controle da população de animais de rua a “eutanásia”, que apesar de autorizado por lei, era algo bastante questionável:

A nossa missão institucional é de intervir em cadeia de transmissão de doença onde o animal esteja presente e em alguns agravos de risco que eles promovam, como um cavalo numa via pública, que pode provocar um acidente. Arelado a isso, os maus-tratos estão inseridos. Um cavalo que transita na rua, em sua maioria, está sob condição nutricional deficitária, boa parte tem problema de ordem física, ferimentos, estão envolvidos em acidente... e é uma rotina nossa ser acionado com esse tipo de situação. O Corpo de Bombeiros é um parceiro nosso tradicional. Por exemplo, caiu no canal, o bombeiro tira e nós recolhemos. E tem a questão da destinação final. Pra onde esses animais que são recolhidos vão? A gente tem limitações de capacidade. A adoção tem sido um meio. Os animais que estão em melhores condições são adotados, e que aqueles que não estão, os aleijados, os cegos, envelhecidos, os que tem problemas crônicos, ficam na unidade. (...) Esse é o nosso dia a dia. A escolha de Sofia¹¹, do que atender, do que não atender... (JURANDIR ALMEIDA, 10.04.2019)

¹¹ A alusão desenvolvida pelo gestor do CVA é expressiva. Remonta ao conceito de Agamben (2007) sobre vidas que importam, e realiza, deliberadamente ou não, uma explícita menção aos campos de concentração.

Ele seguiu afirmando que tradicionalmente os cães de rua sempre foram os principais foco de atenção do CVA, mas que recentemente, os gatos têm ocupado esse lugar, muito por causa da *esporotricose*, que tem se tornado um grande problema de saúde pública e saúde animal. Uma parte importante da fala de Jurandir Almeida ocorreu quando ele mencionou que o CVA estava vivendo um novo momento na sua relação com os protetores, estabelecendo pontes e criando uma espécie de “fluxo informal” para atender algumas de suas demandas, tal como castração. No entanto, alguns protetores interromperam a fala do gestor para mencionar que era preciso utilizar melhor a estrutura do CVA para fazer mais castrações. Isto porque existem empecilhos burocráticos que impedem que a castração aconteça. Enquanto órgão público para tratar com questões que envolvem zoonoses, o CVA não poderia usar a verba que recebe do Ministério da Saúde para tratar de animais saudáveis. Isso caberia à Seda, encarregada do bem-estar animal:

A nossa atuação é norteadada por perfis epidemiológicos. Então se eu tenho uma faixa de possível transmissão de leishmaniose ali na Guabiraba¹²; então aquela população animal ela é prioritária. Então a gente vai lá, pega os animais e devolve para o seu proprietário. Da mesma forma com acumuladores e alguns outros acontecimentos, como população de animais em hospitais. É um problema de saúde pública. Todos os hospitais praticamente possuem uma população de gatos, e a gente não tem a possibilidade de recolher por falta de capacidade. A gente tem feito essa parceria: dedica a segunda-feira de manhã ao Hospital da Tamarineira. Então vai lá, pega aqueles animais, castra e devolve pra que eles fiquem em situação de adoção. (JURANDIR ALMEIDA, 10.04.2019)

Por fim, a representante da Faos-PE encerrou a mesa, destacando que era preciso realizar outros eventos dessa natureza, em outros Municípios, para que todo o aparato de políticas públicas voltado para animais não ficasse concentrado na capital Recife. Também mencionou que havia sido criado em Brasília, dentro da comissão de meio ambiente, uma sub-comissão de defesa animal, da qual o deputado federal de Pernambuco Daniel Coelho (Solidariedade) estava fazendo parte, e que tinha como objetivo cobrar do poder público federal a criação de leis que beneficiem os animais, algo dificultado por deputados da bancada ruralista:

A gente como Faos em Pernambuco, faz parte da Confederação Nacional, que é justamente essa confederação que está fazendo isso em Brasília, tentando fazer com que essas leis saiam do papel. A Faos ela não faz resgate, mas a gente trabalha com políticas públicas e estamos sempre tentando fazer com que essas leis sejam cumpridas. (LUCIANE, 10.04.2019)

A audiência pública durou cerca de três horas. Após a fala dos gestores, muitos debates surgiram. Queremos aqui destacar algumas ideias gerais a partir dos fatos apresentados acima. O primeiro deles é que o discurso dos agentes que são responsáveis por colocar o Estado em ação são reveladores de uma série de questões, não apenas no que diz respeito ao modo como tem se dado a execução das políticas públicas para animais na cidade do Recife, mas também ao próprio funcionamento

¹²Bairro da Zona norte do Recife.

da máquina pública e do ordenamento estatal. Depois, vimos que existem dispositivos legais e órgãos com competência para lidar com diversas questões que envolvem animais. No entanto, esbarram na falta de recursos humanos e materiais.

Um fato merece ser destacado: há continuidades e descontinuidades nos discursos de parte dos protetores e gestores. Por meio de termos como “é a lei”, “está na constituição”, os protetores embasam sua cobrança aos órgãos públicos, o que demonstra a crença de um segmento da proteção animal na normatividade¹³. No entanto, observamos que muitas vezes o cumprimento da tal “lei” demonstrou-se dependente de aspectos subjetivos, tal como a sensibilidade do agente público recebe uma denúncia. Ir a delegacias onde se sabe extra oficialmente que há um ou outro agente sensível às questões que envolve animais, passa a ser uma estratégia e mesmo uma recomendação para superar a indiferença provocada por esses encontros burocráticos (HERZFELD, 2016).

Por outro lado, podemos perceber ainda evidentes contrastes entre a perspectiva dos ativistas e a dos gestores. Enquanto os primeiros muitas vezes adotam uma postura crítica em relação à atuação do Estado, reivindicando sempre uma maior ampliação da escala, os últimos pontuam avanços e conquistas já solidificados no aparato estatal.

Alguns termos usados com certa recorrência pelos gestores, tal como “na medida do possível”, expressam uma atitude de temporização da gestão pública. Ocorre que, para os protetores, “na medida do possível” não é o bastante. Eles mesmos se encontram em situação limite; muitos renunciando a círculos afetivos, dispendendo grandes somas financeiras, emocionalmente afetados. Para eles, o Estado deve ser protagonista ou no mínimo corresponsável. Há aqui o que Ferreira (2013), remetendo a Herzfeld (2016), denominou por “descompasso entre temporalidades” daqueles que estão demandando a ação do Estado e os funcionários do ordenamento estatal¹⁴.

Por seu turno, a distribuição de competências entre os órgãos, muitas vezes é uma “babel institucional”. Um cenário kafkiano no interior do qual a burocracia enubla responsabilidades, confunde atribuições, ignora atores. Existem muitas vítimas e poucos responsáveis, a ver a fala do representante do CB e a completa transferência de competências que ele relata. A atribuição de responsabilidades é muitas vezes confusa. Há algo de críptico, obscuro e fundamentalmente indefinido entre as atribuições de cada ente do Estado. Este fato se deve tanto à relativa novidade que representa a existência de órgãos públicos responsáveis por esse campo, quanto – e conseqüentemente – à inexperiência ou inaptidão dos próprios agentes públicos para atender esses novos pedidos.

A impressão que se tem é de que a burocracia é tão enraizada no aparato estatal que cada órgão possui seu próprio regimento, que não raro entra em conflito com o regimento de outro órgão, gerando um efeito imobilizador. É jus-

¹³Por outro lado, também é preciso mencionar que muitos protetores se tornaram descrentes nas ações estatais e agem por conta própria.

¹⁴Esse descompasso entre o tempo do Estado e a urgência dos protetores é uma das maiores fontes de conflitos entre os agentes públicos e ativistas.

tamente para esse entremeado obscuro que os protetores não dão importância. Para além de suas preocupações imediatas com os animais que estão concretamente sob os seus cuidados, eles exigem ações objetivas por parte do Estado¹⁵.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como afirmam Menicucci e Brasil (2010), políticas públicas são escolhas e não casualidades. Longe ser uma atividade de caráter exclusivamente técnica, as políticas públicas são resultado de processos sociais e culturais amplos, que envolvem não apenas técnicos e agentes do Estado, mas também grupos de interesse, movimentos sociais e uma série de outros atores. Elas também espelham formas de pensar sobre o mundo que vivemos, estampam modelos de sociedade e como nela atuar (SHORE, 2010). Em suma, são as ações de um Estado voltadas para resolver determinados problemas sociais.

No entanto, para que um dado governo se ocupe na resolução de um problema, é preciso haver um esforço anterior, que passa pelo reconhecimento coletivo e social do problema enquanto problema, assim como da necessidade de enfrentá-lo (SOUZA, 2007; LIMA, 2016).

Tentei ao longo deste artigo oferecer uma contribuição etnográfica que nos possibilite refletir sobre as ações e interações entre ativistas, políticos e agentes da administração pública. No fundo, estamos tratando da maneira como determinado conjunto de ativistas, articulados em torno de ações coletivas organizadas, têm traçado seus itinerários para inserir na agenda pública e no interior da estrutura estatal, políticas públicas para certos animais. Trata-se da criação de formas de inserção de novas sensibilidades na esfera pública. Tal como assevera Jasper:

Os movimentos sociais têm uma série de efeitos, a começar pelo fato de ganharem ou perderem. Um dos impactos mais duradouros é sobre a forma como as pessoas veem e se sentem em relação ao mundo, em outras palavras, a criação de uma nova sensibilidade moral. (JASPER, 2016, p.202)

Neste contexto, vimos que alguns atores assumem papéis estratégicos, transformando em agentes de mediação entre ativismo e poder público. Mais do que “interligar mundos diferenciados” (NEVES, 2008, p. 101), os chamados mediadores conseguem encontrar pontos de contato entre diferentes universos, fazendo surgir, a partir dessa interação, novos resultados¹⁶.

Não obstante a criação de uma série de equipamentos públicos para ad-

¹⁵Bevilaqua (2011) nos mostra que há uma vertente do ativismo pelos direitos animais – mais ligada ao abolicionismo animal/animalismo – que atua de forma a propor ações jurídicas (*habeas corpus* ou reconhecimento enquanto pessoa) em favor de animais não humanos, neste caso, Chimpanzés: “Uma vez que um processo obrigatoriamente conduz a uma decisão, o objetivo é provocar o sistema judiciário a produzir precedentes que conduzam, paulatinamente, ao reconhecimento de seres vivos não humanos como sujeitos de direitos”. (BEVILAQUA, 2011, p.75).

¹⁶Essa é uma característica crucial que faz com que alguns autores primem por estabelecer uma diferença entre o “mediador” e o “intermediário” (KUSCHINER, 2001; AGUIAR, 2014). Diferente deste último, o mediador não apenas transporta informação. Sua ação possui um caráter criativo, capaz de gerar novos valores e condutas (KUSCHINER, 2001; NEVES, 2008).

ministrar a vida dos animais, a construção de novos arranjos institucionais, assim como a pura normatização, não é suficiente para esses sujeitos. É necessário que haja a incorporação, por parte dos agentes públicos, dos valores reivindicados pelos protetores: a vida animal importa. Do contrário, haverá normatividade, mas não efetividade. O que tornará a demanda por direitos animais sempre secundária e dependente da afinidade ou empatia dos agentes públicos para poder funcionar, tal como foi evidenciado na Audiência Pública sobre os maus-tratos.

De acordo com Jasper:

A ironia da democracia é que nossas expectativas de justiça são maiores, de modo que temos mais ocasiões de protestar. Nossos governos podem ser culpabilizados por quase toda calamidade, não necessariamente por a terem causado, mas porque não conseguiram prevê-la, advertir-nos ou proteger-nos, ou solucionar o problema. As políticas do Estado atingem quase todas as áreas de nossas vidas, das epidemias às consequências desastrosas da desigualdade econômica, com muitas promessas implícitas de que o governo vai cuidar de nós (JASPER, 2016, p. 130).

Por outro lado, se seguirmos Honneth (2003, p. 260) na ideia de que “a realidade social é interpretada conforme uma gramática historicamente cambiante de reconhecimento e de desrespeito”, as tensões existentes entre protetores e Estado são inevitáveis. Uma vez institucionalizado um padrão de reconhecimento que foi constituído por meio da luta de ativistas, seu desdobramento caminha para “um aumento tanto de universalidade quanto de sensibilidade para o contexto” (HONNETH, 2003 p. 277). Nesse sentido, enquanto houver protetores que articulam suas demandas via poder público – o qual, por sua vez, dá espaço para que ocorra essa articulação –, haverá tensão para a obtenção de mais demandas adquiridas, mais normatização, mais institucionalização¹⁷.

Para os gestores e uma parte dos ativistas, a institucionalização é falha em razão da ausência de mecanismos legais adequados – o que pode ser percebido a partir de falas como “enquanto maus-tratos for apenas TCO, o nosso trabalho fica com grande potencial de impunidade”, ou a sugestão de uma “tipificação do conceito de animal como sujeito de direito”, como um primeiro passo para a criação de um “Código Penal Animal”. Em suma, na compreensão desse segmento, para que haja avanços efetivos, é necessário mudar as leis.

É como se os protetores mais próximos das atividades ligadas ao Estado e seus agentes, tivessem uma maior crença na efetividade de ações normatizadas. Por isso buscam eleger representantes legítimos e ao mesmo tempo delegam “[...] ao Estado a responsabilidade de resolução das questões expostas por tais coletividades” (RODRIGUES, 2014. p. 82).

Por outro lado, existem protetores que já se tornaram céticos ou descrentes em relação à atuação do poder público, expressam maior desconfiança, vendo mais eficácia nas ações de mobilização direta. Como asseveram Bevilaqua e Leirner (2000, p. 125):

¹⁷De acordo com Franklin (1999), ao longo do século XX esse processo se desenvolveu a partir da sentimentalização dos animais, passando pela intervenção do Estado moderno na regulação dos comportamentos adequados em relação a esses seres, chegando até a demanda socialmente mobilizada por direitos animais e sua crescente importância no âmbito do humano.

Os cálculos de engenharia institucional frequentemente realizados para entender a relação Estado-sociedade (que sempre aparece mediada pela categoria “indivíduo”) não se mostram suficientes para entender a dinâmica estrutural que está por trás do sentido que as pessoas dão às suas instituições.

Certa vez uma interlocutora me narrou o seguinte acontecimento:

Quando a gente vai pra reunião... o que eu escutei essa semana de um médico veterinário que cuida da raiva aqui, eu disse, “meu querido, vocês tem que cuidar de vacinar os animais de rua, que ninguém vacina, são esses animais que estão precisando”; e ai ele responde: “ah, mais ele não tem um tutor”; e eu digo: “você é o responsável pelo Estado na área de raiva, você que tem que vacinar”; ele retruca: “mas quem vai assinar pelo gato?”; “você que tem que assinar, você que é o responsável, os animais são tutelados pelo Estado”. (BEATRIZ, 09.07.2017)

Mais do que uma situação anedótica, a fala acima ilustra a dificuldade que o Estado possui, mesmo a partir da criação de novos arranjos institucionais, de lidar com o não humano, uma vez que o aparato estatal foi erigido predominantemente para tratar de pessoas.

Eis um dos desafios da inserção da pauta dos direitos dos animais nas políticas públicas. Afinal, se alguém precisa assinar pelo gato e esse “alguém” não é o Estado, é sinal que falta entendimento por parte de muitos gestores a respeito do papel que o Estado possui em relação aos animais, bem como do entendimento dessas questões como questões públicas. Por outro lado, também parece indicar que certos animais são portadores de direitos apenas a partir da sua relação com humanos.

Por fim, vimos que algumas ativistas chegaram até o poder legislativo tornando-se vereadoras. Essas pessoas alcançaram sua posição a partir do entendimento de que, enquanto tão somente ativistas, não conseguiriam uma solução efetiva para os vários problemas que envolvem os animais (abandono, maus-tratos, etc.). É preciso, portanto, que o Estado se torne agente ativo nesse processo, e através do seu aparato, trabalhe na construção de políticas públicas para os animais. Mais ainda, para certo número de protetores é preciso adentrar nas estruturas do Estado para que essas pautas se tornem legítimas e executáveis, reforçando a crença no funcionamento das institucionalidades estatais (RODRIGUES, 2014)¹⁸.

¹⁸Agradeço aos pareceristas da Tessituras Revista de Antropologia e Arqueologia, que com seus apontamentos dedicados, contribuíram para uma versão final mais bem elaborada deste trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA SENADO. PEC da Vaquejada é aprovada na Câmara e vai à promulgação. In: Senado Notícias, 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/06/01/pec-da-vaquejada-e-aprovada-na-camara-e-vai-a-promulgacao> . Acesso em: 07.06.2020.

AGUIAR, Monique Florêncio de. “Correndo atrás”: mediadores políticos e investimentos de aproximação em relação aos agentes estatais. Tese (Doutorado em Antropologia), UFF, PPGA, Niterói, RJ, 2014.

AMORIM, Juliana Horstmann. Entre políticas públicas e animais: uma etnografia do Departamento de Pesquisa e Conservação da Fauna de Curitiba – PR. 2014. Dissertação (Mestrado em Antropologia) UFPR, PPGA, Curitiba, PR, 2014.

BEVILAQUA, Ciméa Barbato & LEIRNER, Piero Camargo. Notas sobre a análise antropológica de setores do Estado brasileiro. Revista de Antropologia. São Paulo, USP, v.43, nº2, 2000.

BEVILAQUA, Ciméa Barbato. Chimpanzés em juízo: pessoas, coisas e diferenças. Horizontes Antropológicos. Porto Alegre, v. 17, n. 35. pp. 65-102. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832011000100003>. Acesso em: 07 de agosto de 2021.

DESCOLA, Philippe. Más Allá de Naturaleza y Cultura. Buenos Aires: Amorrortu, 2012.

ECKERT, Cornélia & ROCHA, Ana Luiza C. da. Etnografia da duração: antropologias das memórias coletivas nas coleções etnográficas. Porto Alegre: Marca Visual, 2013.

FERRIGNO, Mayra Vergotti. *Veganismo e libertação animal: um estudo etnográfico*. Dissertação de Mestrado. Universidade de Campinas/SP. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. São Paulo, 2012.

FRANKLIN, Adrian. *Animals and Modern Cultures: A Sociology of Human–Animal Relations in Modernity*. London: Sage, 1999.

GERGORI, Maria Filomena. *Viração: Experiências de Meninos nas Ruas*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

GUSSI, Alcides Fernando. A abordagem biográfica e suas implicações epistemológicas entre a antropologia e a educação. Cadernos de Estudos Sociais, Recife, Vol. 24, nº 2. p. 173-186. Jul/Dez 2008.

GUÉRIOS, Paulo Renato. O estudo de trajetórias de vida nas Ciências Sociais: trabalhando com as diferenças de escalas. Campos, 12 (1), p.9-29, 2011.

HERZFELD, Michael. A produção social da indiferença: explorando as raízes simbólicas da burocracia ocidental. Petrópolis-RJ: Vozes, 2016.

HÖNKE, J., & MÜLLER, M-M. Intermediation, Brokerage and Translation. In T. Risse, A. Draude, & T. Börzel (Eds.), *Oxford Handbook of Governance in Areas of Limited Statehood*. Oxford University Press, p. 333-352, 2018.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34, 2003.

JASPER, James M. *Protesto: uma introdução aos movimentos sociais*. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

KUSCHNIR, Karina. Trajetória, projeto e mediação na política. In: KUSCHNIR, Karina e VELHO, Gilberto. *Mediação, Cultura e Política*. Rio de Janeiro: Aeroplano Editora, 2001.

LEWGOY, Bernardo; SORDI, Caetano; PINTO, Leandra Oliveira. Domesticando o Humano: para uma antropologia moral da proteção animal. *Ilha Revista de Antropologia*, v. 17(2), p. 075-100, dez. 2015.

LINDQUIST, Johan. Brokers and Brokerage, Anthropology of. In: *International Encyclopedia of Social and Behavioral Science*, 2nd edition. Amsterdam: Elsevier, 2015.

LIMA, M. H. C. C. A. Animais de estimação e civilidade: a sensibilidade de empatia interespecie nas relações com cães e gatos. Tese (Doutorado em Sociologia), UFPE, PPGS, Recife, PE, 2016.

MATOS, Liziane Gonçalves de. Quando a “ajuda é animalitária”: um estudo antropológico sobre sensibilidades e moralidades envolvidos no cuidado e proteção abandonados a partir de Porto Alegre/RS. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), PPGAS, UFRGS, RS, 2012.

MAUSS, Marcel. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves & BRASIL, Flávia de Paula Duque. Construção de agendas e inovações institucionais: análise comparativa da reforma sanitária e da reforma urbana. *Estudos de Sociologia*. Araraquara, v15, n.29, p.369-396, 2010.

MENICUCCI, Telma Maria. A implementação da reforma sanitária: a formação de uma política. In: *Políticas Públicas no Brasil*. Hochman G, Arretche M, Marques E, organizadores. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007, p.303-326.

NEVES, Delma Pessanha. Mediação social e mediadores políticos. (In). *Desenvolvimento Social e Mediadores Políticos*. (Org). Delma Pessanha Neves. Porto Alegre: Editora da UFRGS: Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural, p. 21-44, 2008.

RODRIGUES, Sílvia Aguião. Fazer-se no “Estado”: uma etnografia sobre o processo de constituição dos “LGBT” como sujeitos de direitos no Brasil contemporâneo. Tese ((Doutorado em Ciências Sociais), PPGCS, UNICAMP. Campinas, SP, 2014.

ROS, Carlos Cowan. Mediação e conflito: lógicas de articulação entre agentes de promoção social e famílias camponesas, no norte da Província de Jujuy, Argentina. (In). *Desenvolvimento Social e Mediadores Políticos*. (Org). Delma Pessanha Neves. Porto Alegre: Editora da UFRGS: Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural, p. 99-128, 2008.

SAUTCHUCK, Carlos Emanuel. O arpão e o anzol: técnica e pessoa no estuário do Amazonas (Vila Sucuriju, Amapá). Tese (Doutorado em Antropologia) – PPGA, UNB, Brasília, DF, 2007.

SEGATA, Jean. Nós e os outros humanos, os animais de estimação. 2012. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – PPGAS, UFPR, Curitiba, PR, 2012.

THOMAS, Keith. O homem e o mundo natural: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500 – 1800). São Paulo: Companhia das Letras, 2010 [1983].

VALLE, C. G. do. Etnicidade e Mediação como política e cultura. In: *Etnicidade e Mediação*. (Org.) Carlos Guilherme Vale. Anablumme Editora: São Paulo. p.13-60, 2015.